

Presidente do TRF analisa resultados da Semana da Conciliação - 2007

Luiz C. B. Xavier



A palavra é “conciliar”. Segundo os dicionários, significa pôr em boa harmonia, ficarem pazes, estar de acordo. Para a Presidente do TRF da 1ª Região, Desembargadora Federal Assusete Magalhães, conciliar é ação. E essa ação envolve pessoas e seus dramas, representados na forma de milhares de processos para os quais elas querem solução rápida e satisfatória.

Conciliar implica, também, rapidez e satisfação, menos processos nas prateleiras, mais cidadãos satisfeitos nas ruas. Estas são as bases que constituem o cerne dos Juizados Especiais Federais (JEFs).

O pensamento da Magistrada é claro e direto quando afirma que a cultura da conciliação é “uma ferramenta eficaz para a implementação da tão almejada e ameaçada pacificação social”.

Na entrevista a seguir, a Presidente Assusete Magalhães reflete sobre os vários significados e os resultados da Semana Nacional da Conciliação.

Revista Destaque – A cultura da conciliação já é uma realidade na Justiça Federal? Quais os benefícios que decorrem desse novo paradigma?

Assusete Magalhães – O Poder Constituinte resolveu consagrar, em boa hora, no preâmbulo da Constituição cidadã de 1988, o compromisso da sociedade brasileira, “na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias”.

Os operadores do Direito, todavia, acostumados com a cultura do litígio, acabaram estimulando a excessiva jurisdicionalização dos conflitos. Passamos a viver, portanto, o culto ao litígio, com o conseqüente congestionamento do Judiciário, seja em razão do hábito de sempre acionar a Justiça, seja em razão da litigiosidade contida, manifestada especialmente nos Juizados Especiais, em face da ineficiência e ausência do Estado, em alguns setores, seja, enfim, em função da outorga de novos direitos pela Constituição Federal de 1988, com a qual, em ambiente de reconquista da convivência democrática, o povo brasileiro descobriu a sua cidadania e, em conseqüência, o Poder Judiciário.

Em função desse contexto, sobram processos e litigantes, em todos os quadrantes dos foros e tribunais do País, e, ainda assim, persiste-se nas práticas do modelo usual de o Estado delegar a uma terceira pessoa a capacidade de resolver conflitos, mesmo pressentindo que, nem sempre, esse poderá ser o melhor caminho para a obtenção da tão desejada e ameaçada PAZ SOCIAL.

No âmbito da Justiça Federal brasileira, há mais de 10 milhões de processos em tramitação. Apenas na Primeira Região, tramitavam, em 31/10/07, 2.140.076 processos, sendo 1.157.546 feitos nas Varas Comuns, 656.375 processos nas Varas dos JEFs, 81.260 recursos nas 14 Turmas Recursais e 244.895 recursos/ações no Tribunal Regional Federal.

Portanto, já é mais do que chegado

o momento de a sociedade e as próprias instituições valerem-se de métodos não adversariais de solução dos conflitos, pois ninguém duvida de que as próprias partes em conflito, ainda que contando com o apoio de um agente externo, tenham melhores condições de obter a superação da contenda.

Reivindica-se, com efeito, a mudança de paradigma. O exercício da jurisdição, como atividade substitutiva do Estado, dirime o litígio, mas nem sempre elimina o conflito subjetivo entre as partes; pode até incrementá-lo, gerando mais animosidade e transferência de responsabilidade pela derrota judicial.

Na verdade, a sentença põe fim ao processo. Entretanto, o fato social, a contenda, no mais das vezes, permanece sem solução. As mágoas e os desentendimentos ficam. O vencido, quase sempre, não fica convicto da atividade substitutiva do Estado, e o ressentimento decorrente do julgamento fomenta novas lides, em um círculo vicioso.

Em excelente oportunidade, portanto, o Conselho Nacional de Justiça, sob a direção firme e segura da Ministra Ellen Gracie, Presidente do egrégio Supremo Tribunal Federal, decidiu encampar as práticas conciliatórias, instituindo, em agosto de 2006, o “Movimento pela Conciliação”, com o slogan “Conciliar é legal”, estimulando o Judiciário a oferecer os serviços de mediação/conciliação e incentivando a população a fazer uso desses mecanismos.

Para tanto, consagrou-se, inclusive, o dia 8 de dezembro como o Dia Nacional da Conciliação, de forma a dar visibilidade ao Movimento, tornando positiva a agenda do Judiciário.

O sucesso do Movimento é público e notório. Em 2006, realizaram-se, no dia 08/12, mais de 84.000 audiências em todo o País, obtendo-se um percentual geral de acordo de 55%. Neste ano (2007), foram realizadas aproximadamente 175.000 audiências, das quais 74.167 resultaram em acordo — índice de 42,42%.

Em 2006, a Primeira Região desta-

cou-se, na Semana da Conciliação, com a realização de 7.646 audiências, alcançando 5.359 acordos — perfazendo o percentual de 70,69% —, incluindo-se as Varas Comuns, os JEFs e o TRF. Na Semana da Conciliação de 2007, foram realizadas 6.145 audiências, obtendo-se 4.337 acordos, ou seja, índice de 70,44%. Realizaram-se, ainda, 26 palestras, debates e seminários sobre o tema. Firmou-se, também, no mesmo dia 08/12/07, mais um Convênio com uma Universidade em Divinópolis/MG, a fim de fomentar a aproximação do Judiciário com a sociedade e estimular esse novo paradigma de justiça.

Com efeito, a cultura da conciliação já é uma realidade no Poder Judiciário, e a Justiça Federal redescobriu uma ferramenta eficaz para a implementação da tão almejada e ameaçada pacificação social.

De outro lado, os benefícios da cultura da conciliação são significativos. Apenas para exemplificar: a) propicia um novo paradigma em que todos se tornam vencedores. Na verdade, acaba ou minora os efeitos da cultura do litígio, trazendo a felicidade humana; b) realiza uma verdadeira reforma processual, na medida em que implementa, solidamente, os princípios da celeridade, da informalidade e da oralidade no processo; c) provoca a aproximação do Judiciário com o tecido social e ensina visibilidade à atuação do Estado-Juiz, com a crença de que o Estado Democrático de Direito é viável; d) provoca sensível diminuição dos custos do aparelho estatal.

Revista Destaque – Como Vossa Excelência mencionou, o Movimento pela Conciliação na Justiça Federal da 1ª Região atingiu, este ano, na Semana da Conciliação, 70,44% de acordos, ou seja, foram fechados 4.337 acordos nas 6.157 audiências realizadas. A que se deve esse resultado expressivo? No total, foram negociados R\$ 27.031.549,50. Quais as vantagens disso para o jurisdicionado e para o Estado?

Assusete Magalhães – Na realidade, os números são estimulantes. A Justiça

Federal da Primeira Região repetiu, em 2007, o sucesso do Movimento pela Conciliação obtido em 2006, com um plus muito significativo: as tentativas de conciliação tornaram-se uma prática usual na Justiça Federal. As audiências de conciliação são feitas durante todo o ano. Nos JEFs, por exemplo, foram homologados, em 2007, mais de 10.000 acordos.

Esse resultado tão positivo decorre do empenho e da dedicação de mais de 100 Magistrados Federais e de mais de 300 servidores, que se prontificaram a participar desse grande Movimento Nacional pela Conciliação, sem prejuízo de suas funções originárias e sem contraprestação pecuniária adicional.

De outra parte, a visibilidade do Movimento pela Conciliação obtida em 2006 e os resultados dos Juizados Especiais Federais Itinerantes (fluviais e terrestres) provocaram a aproximação da sociedade, sobretudo dos hipossuficientes, com o Judiciário. Logo, a procura da técnica da conciliação tem sido, como já dito, uma grande ferramenta para a solução dos conflitos judiciais, e tal cultura já está incorporada no cotidiano da Justiça Federal.

Além do mais, desmistificou-se o “dogma” de que “os entes públicos não podem transigir”. Hoje, a CEF, a União, o INSS e as demais autarquias e empresa públicas federais compreenderam a importância da cultura da conciliação, inclusive para o barateamento da máquina administrativa e das dívidas estatais, bem como para a implementação das políticas públicas.

Os valores negociados na Semana da Conciliação – 2007 (R\$ 27.031.549,50, na Primeira Região, e mais de 340 milhões de reais, em todo o Poder Judiciário brasileiro — Justiça Estadual, Federal e Trabalhista) bem evidenciam os reflexos econômicos da efetividade do novo paradigma de Justiça. Tais dados demonstram apenas — diga-se de passagem — os resultados obtidos nas demandas com conteúdo econômico. Imagine, pois, os efeitos das práticas conciliatórias nas demandas sem conteúdo econômico direto, mas de altí-

sima relevância social, como, por exemplo, concursos públicos, ensino superior, direito de família, etc.

Com efeito, para o jurisdicionado, a vantagem é imediata e com reflexos para o futuro. Entrega-se o bem da vida, sendo diminuído, consideravelmente, o tempo de tramitação processual. Assim, o Judiciário compromete-se com a busca da felicidade humana, o que realmente proporciona sentido à Instituição.

Para o Estado, as vantagens são também indiscutíveis. O acordo celebrado e homologado diminui o peso econômico da máquina estatal, pois cada dia de tramitação processual enseja elevados custos para o Erário. Além do mais, o acordo reduz quase sempre os acréscimos legais, importando em redução da dívida. Realizam-se, com a cultura da conciliação, políticas públicas, levando desenvolvimento a regiões extremamente pobres, como é o caso das ações previdenciárias, especialmente nas áreas rurais.

Revista Destaque – No Distrito Federal e nos 13 Estados que compõem a Primeira Região foram atendidas 9.094 pessoas. Aqueles que não fecharam acordo ainda terão oportunidade de fazê-lo?

Assusete Magalhães – É claro que sim. Como disse, hoje a prática conciliatória tornou-se uma cultura na Justiça Federal, e, durante todo o ano de 2008, aqueles que não alcançaram acordos na Semana da Conciliação – 2007 poderão propor ao Juiz do seu processo a vertente da conciliação. Nós, da Justiça Federal, estamos à disposição para divulgar e ampliar tais práticas de mediação.

Revista Destaque – Na Semana da Conciliação, o TRF da 1ª Região celebrou convênio com a Universidade de Divinópolis/MG, para instalação de Posto Avançado do Juizado Especial Federal (JEF) naquela cidade. Com esse, já são quatro postos do gênero (em Paracatu/MG, Itabuna/BA, Viçosa/MG

e Divinópolis/MG) em que os convênios já foram assinados. Essa inovação deverá ser levada a outros municípios?

Assusete Magalhães – Naturalmente a resposta é positiva. A luta para levar a Justiça Federal a mais de 2/3 do território nacional é incessante. Somos apenas 194 Varas Federais e 356 Magistrados de Primeiro Grau. Logo, não podemos apenas esperar a ampliação legislativa.

Nesse diapasão, os Juizados Especiais Itinerantes e os Postos Avançados dos JEFs, firmados com Instituições de Ensino Superior constituem excelente ferramenta para minorar a ausência da interiorização maciça da Justiça Federal da Primeira Região. Sem dúvida, tais parcerias refletem o respeito incondicional à igualdade e à dignidade a que todos os cidadãos têm direito e contribuirão para democratizar o acesso ao Poder Judiciário Federal, em especial daquelas pessoas de comunidades menos assistidas.

Revista Destaque – A busca permanente por novas técnicas para solucionar litígios com maior celeridade processual levou o TRF da 1ª Região a investir na conciliação. Qual o balanço desse trabalho, que, desde a sua implantação, vem revolucionando a maneira de se fazer Justiça?

Antes mesmo da excelente iniciativa da Ministra Ellen Gracie, digna Presidente do STF e do CNJ, no sentido da implementação do Movimento Nacional pela Conciliação, a Justiça Federal brasileira já vinha executando Projetos de Conciliação, notadamente na seara do Sistema Financeiro da Habitação.

Na Primeira Região, desde 2002, os Juizes Federais vêm desenvolvendo, na Primeira Instância, práticas coletivas e coordenadas de conciliação, com grande sucesso. Em Minas Gerais, por exemplo, desde essa época, os Magistrados têm chamado nossos parceiros (CEF, EMGEA, INSS e União), clamando pela solução não adversarial de conflitos e obtendo resultados positivos extremamente

importantes — índices superiores a 60% de acordos.

Assim, fica evidenciado que não basta a autorização legal para a mediação. Cumpre modificar paradigmas, substituindo a cultura do litígio pela da conciliação, consolidando tal prática entre os operadores jurídicos e os próprios jurisdicionados.

A partir de tais experiências exitosas na Primeira Instância, especialmente em Minas Gerais e no Distrito Federal, o Tribunal resolveu firmar parceria com a Caixa Econômica Federal e com a Empresa Gestora de Ativos – EMGEA, a fim de que fossem selecionados, no TRF/1ª Região, os processos/recursos nos quais se discutem contratos de mútuo vinculados ao Sistema Financeiro de Habitação, passíveis de transação, para retorno à instância originária, com o intuito de ser realizada mais uma tentativa de acordo, em mutirões de audiências conciliatórias, por valorosos Juizes Federais de Primeiro Grau, voluntários, que — como destaquei — exercem tal atividade sem prejuízo de suas atribuições usuais e sem contraprestação pecuniária adicional.

Mediante autorização da Corte Especial Administrativa do Tribunal, em maio de 2005 (Resolução 100-14/2005), foi efetivamente implantado pela atual Administração, em abril de 2006, um Projeto de Conciliação referente aos processos nos quais se discutem contratos de mútuo vinculados ao Sistema Financeiro de Habitação e que tramitavam no âmbito da Segunda Instância.

Em conseqüência, foram detectados 14.358 recursos em tramitação no Tribunal referentes ao assunto. Destes, a EMGEA listou, com alicerce nas medidas de incentivo à liquidação, transferência e reestruturação dos débitos já mencionados, 6.132 feitos com maior probabilidade de acordos. Selecionaram-se, assim, para a primeira fase do Projeto, 3.002 processos.

Atualmente, o Projeto caminha para a segunda fase, uma vez que já foram enviados às Seccionais 4.459 feitos/recursos, para fins de conciliação. Nestes, já foram

realizadas 2.706 audiências e 1.357 transações, o que enseja um percentual positivo geral de acordo de 50,14%, destacando-se os Estados do Piauí, com 70%, bem como os Estados de Minas Gerais, Maranhão, Pará e o Distrito Federal, com aproximadamente 60%.

Nas 14 unidades federativas da Primeira Região, funcionam, hoje, no Projeto, 61 Magistrados voluntários, coordenados pelo dinâmico Juiz Federal da 22ª Vara/DF, Reynaldo Soares da Fonseca — atualmente convocado para auxílio à Presidência do Tribunal —, que se revelou entusiasta da prática conciliatória de conflitos e que tem conseguido, magistralmente, incutir a cultura da conciliação entre os Magistrados da Primeira Região.

Em síntese, o Projeto de Conciliação – Sistema Financeiro de Habitação tem-se revelado um grande instrumento para harmonizar os interesses das partes. É a nova Justiça que bate às portas dos mutuários, para que o sonho da casa própria se torne realidade.

De outra parte, em agosto de 2006, por iniciativa do eminente Desembargador Federal Antônio Sávio de Oliveira Chaves, então Coordenador dos Juizados Especiais Federais da Primeira Região, lançou-se o Projeto de Conciliação dos Juizados Especiais Federais, que tem como propósito a realização de práticas conciliatórias, no âmbito dos JEFs, para a redução do número de processos em tramitação, a partir da triagem dos feitos e das audiências de conciliação. Os principais objetivos são: evitar o ajuizamento de novas demandas cuja matéria esteja pacificada na jurisprudência, quando vencidos os réus; dar solução às causas que necessitam de maior celeridade na tramitação, como é o caso da concessão de benefícios previdenciários, por exemplo; e permitir que o juiz e o advogado possam melhor gerenciar os seus processos, concentrando-se em novas teses jurídicas.

Para a consecução do Projeto, os Juizados Especiais Federais atuam em esforço conjunto com as entidades públicas, notadamente com a União, o INSS, a CEF

e a EMGEA.

Em 2006, foram realizados, nesse Projeto, mais de 4.800 acordos, e no ano de 2007, sob o comando firme do novo Coordenador dos Juizados Especiais Federais, Desembargador Federal Cândido Ribeiro, superamos, com a Semana da Conciliação, a marca de 10.000 conciliações implementadas.

Ressalte-se, a propósito, que, além dos dois Projetos acima indicados, as Varas Comuns da Primeira Região continuam realizando expressiva quantidade de audiências de conciliação, notadamente no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação e dos contratos comerciais da CEF. Aliás, em Belo Horizonte/MG, instituiu-se, inclusive, o PRO-CONCI, para estimular a realização de audiências de conciliação coletivas em processos de 1º grau.

Vale a pena destacar, a propósito, que o TRF/1ª Região já realizou dois grandes seminários sobre conciliação. O primeiro em Brasília/DF, no ano de 2006, reuniu mais de 150 participantes do Projeto de Conciliação – SFH, implementado na 2ª Instância, com a presença, inclusive, de Magistrados da 2ª, da 3ª, da 4ª e da 5ª Regiões e com o apoio logístico da EMGEA. O segundo, realizado recentemente em Teresina/PI, com enfoque especial sobre a conciliação no JEF, reuniu, também, mais de 100 Magistrados participantes e contou com a honrosa presença do Coordenador-Geral da Justiça Federal, Ministro Gilson Dipp, do Superior Tribunal de Justiça.

No próximo ano (2008), anunciaremos um terceiro Projeto de Conciliação, na área previdenciária. Os contatos estão sendo mantidos e já recebemos sinal positivo por parte da Procuradoria-Geral do INSS.

Com efeito, o balanço do Movimento pela Conciliação na Primeira Região é extremamente positivo. Prossigamos, pois, em frente, construindo, dia após dia, a mudança de paradigma, por meio do incentivo ao grande Projeto Nacional de Conciliação, que estimula a substituição do litígio pelo acordo, como ferramenta poderosa para a pacificação social.

Conciliação supera expectativas na Primeira Região

Movimento pela Conciliação na Justiça Federal da 1ª Região atingiu 70,44% de acordos

Tatiana Montezuma

O Movimento pela Conciliação em toda a 1ª Região da Justiça Federal atingiu, neste ano, 70,44% de acordos (relação entre o número de audiências e o de acordos firmados), conforme os boletins publicados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) sobre o andamento das conciliações nos estados brasileiros. O CNJ considera como parte do Movimento todas as audiências e acordos (JEF/SFH/Varas Comuns).

Das 6.945 audiências marcadas até o dia 12 de dezembro, foram realizadas 6.157 e efetuados 4.337 acordos. No total, foram atendidas 8.746 pessoas no Distrito Federal e nos 13 estados sobre os quais o TRF da 1ª Região exerce jurisdição e ministradas 24 palestras sobre conciliação. Os valores

negociados nos acordos somam aproximadamente R\$ 26 milhões.

O TRF da 1ª Região, na Semana da Conciliação, celebrou convênio com a Universidade de Divinópolis/MG, criando Posto Avançado do Juizado Especial Federal (JEF) no Campus, com enfoque especial na conciliação. Agora, são quatro postos avançados na 1ª Região: em Paracatu/MG, Divinópolis/MG, Itabuna\BA e Viçosa\MG. Durante a semana, foram realizados JEFs Itinerantes no Amazonas e no Tocantins.

Prestigiaram o término da Semana da Conciliação, em Minas Gerais, o Presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Ministro Raphael de Barros Monteiro Filho, e os Ministros daquela Corte Superior, Fernando Gonçalves e Arnaldo Esteves Lima, além do Ministro das Comunicações, Hélio

Costa, da Presidente da Caixa Econômica Federal (CEF), Maria Fernanda Ramos Coelho, e do Presidente da Empresa Gestora de Ativos (Emgea), Valter Correia da Silva.

No Distrito Federal, o encerramento da Semana da Conciliação foi feito pela Desembargadora Federal Selene Maria de Almeida. No dia 8 de dezembro, foram realizadas diversas audiências do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) nas carretas da Justiça Federal da Primeira Região, com resultados expressivos.

Participaram da Semana Nacional da Conciliação, em um esforço concentrado de trabalho, os magistrados e servidores integrantes das 14 seções judiciárias e das 42 subseções judiciárias da Justiça Federal da 1ª Região.



A Presidente Assusete Magalhães e o Diretor do Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais, Juiz Federal Eduardo José Corrêa, recebem a Ministra Ellen Gracie na Justiça Federal mineira, onde é homenageada

Ministra Ellen Gracie e Presidente Assusete Magalhães participam da entrega de baixas de hipoteca na Seccional mineira

A Semana Nacional de Conciliação, que faz parte do Movimento pela Conciliação intitulado “Conciliar é Legal”, lançado em 2006 por iniciativa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), começou no dia 3 de dezembro e encerrou no dia 8. Durante o período, todo o Poder Judiciário do País esteve voltado para a realização de audiências de conciliação.

A meta do CNJ, órgão integrante do Poder Judiciário e que controla sua atuação, com a realização da Semana Nacional de Conciliação, era incentivar a cultura da conciliação entre as partes, culminando na harmonização de interesses.

No dia 3 de dezembro, a Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Ministra Ellen Gracie, fez a abertura do evento em Belo Horizonte, no período da manhã, na sede do Tribunal de Justiça do Estado. À tarde, foi recebida pela Presidente do Tribunal Regional Federal (TRF) da 1ª Região, Desembargadora Federal Assusete Magalhães, pelo Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região, Desembargador Federal Cândido Ribeiro, pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais, Juiz Federal Eduardo José Corrêa, e pelo Coordenador do Projeto de Conciliação do TRF da 1ª Região, Juiz Federal Reynaldo Soares da Fonseca, na sede da seccional mineira.

Na ocasião, foram entregues certificados de baixa de hipoteca de imóveis do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) a três acordantes, resultado de acordo entre a Caixa Econômica Federal (CEF), a Empresa Gestora de Ativos (Emgea) e os mutuários.

A Ministra Ellen Gracie procedeu à entrega do certificado à mutuária Elza Augusta Freire. Depois, foi a vez de a Presidente Assusete Magalhães fazer a entrega do certificado à mutuária Rosely Aparecida Porto, seguida do Diretor do Foro,

Eduardo José Corrêa, que procedeu à entrega do certificado ao mutuário Peterson Costa Froes.

Os acordos foram viabilizados graças ao Projeto de Conciliação do TRF da 1ª Região, iniciado em abril de 2006. A Presidente Assusete Magalhães, defensora da cultura da conciliação como forma de pacificação social, disse, durante a solenidade, que não basta a autorização legal para a conciliação. “É preciso a mudança da cultura do litígio pela conciliação, consolidando tal prática no imaginário coletivo dos operadores jurídicos e dos próprios jurisdicionados.”

O Diretor do Foro, Juiz Federal Eduardo José Corrêa, homenageou a Ministra Ellen Gracie com a comenda Grã-Cruz do Mérito Judiciário “Milton Campos”, a mais alta condecoração da Justiça Federal mineira.

Em nome da Seção Judiciária, o magistrado falou do contentamento e da honra em receber a Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça em Casa. “A presença carismática de V. Exa., marcada pela competência, brilhantismo intelectual e sobriedade, ficará impregnada nas páginas da história da Justiça Federal mineira”, afirmou.

Na oportunidade, a Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Assusete Magalhães, também falou de sua satisfação em receber a ilustre visita da Ministra do STF na Justiça Federal e da escolha do Estado para abrir a Semana Nacional da Conciliação. “A escolha das Minas Gerais como ponto de partida para abertura desta Semana causa ao povo mineiro e à Primeira Região grande honra e imensa alegria.”

Ao final, em nome dos magistrados e servidores da Justiça Federal da Primeira Região, a Presidente Assusete homenageou com flores a Ministra Ellen Gracie, em reconhecimento ao sucesso da iniciativa do

Projeto de Conciliação – SFH – 2ª Instância

Coordenador: Juiz Federal Reynaldo Soares da Fonseca – 22ª Vara/DF, em auxílio à Presidência.

Autorizado pela Corte Especial Administrativa do Tribunal em maio/2005 (Resolução n. 100-14/2005) e efetivamente implantado pela atual Administração em abril de 2006, o projeto diz respeito aos processos do Sistema Financeiro da Habitação que tramitam na esfera da segunda instância.

A partir de experiências exitosas na primeira instância, especialmente em Minas Gerais e no Distrito Federal, o TRF-1ª Região resolveu firmar parceria com a Caixa Econômica Federal e com a Empresa Gestora de Ativos – Emgea, a fim de que fossem selecionados os processos/recursos de tal natureza, passíveis de transação, para retorno à instância originária, com o intuito de ser realizada mais uma tentativa de conciliação, com a ajuda de juízes de 1º grau voluntários, sem prejuízo de suas funções originárias e sem nenhum acréscimo pecuniário em seus vencimentos/subsídios.

Em consequência, foram detectados 14.358 recursos em tramitação no TRF referentes ao assunto. Destes, a Emgea listou, com alicerce nas medidas de incentivo à liquidação, transferência e reestruturação de dívidas já mencionadas, 6.132 feitos com maior probabilidade de acordos. Selecionaram-se, assim, para a primeira fase do projeto, 3.002 processos.

Atualmente, o projeto caminha para a segunda fase, uma vez que já foram encaminhados às seccionais 3.577 feitos/recursos para fins de conciliação. Destes, já foram realizadas 2.086 audiências e 1.068 transações, o que enseja um percentual positivo de acordo de 51,19%.

Nas 14 unidades federativas da Primeira Região, atuam, hoje, no projeto, 60 magistrados voluntários, coordenados pelo Juiz Federal da 22ª Vara/DF, Reynaldo Soares da Fonseca, atualmente convocado para auxílio à Presidência do Tribunal.

Na abertura do ano judiciário de 2007, a Ministra Ellen Gracie, Presidente do Supremo Tribunal Federal, fez expressa e elogiosa referência ao Projeto

SFH do TRF da 1ª Região, o que evidencia o esforço e o sucesso do caminho trilhado.

Projeto de Conciliação – JEF

Coordenadora: Juíza Federal Substituta Geneviève Grossi Orsi – 3ª Vara/MG, em auxílio à Coordenação dos Juizados Especiais Federais da Primeira Região.

Implantado em agosto de 2006 por iniciativa do então Desembargador Federal Antônio Sávio de Oliveira Chaves, Coordenador dos Juizados Especiais Federais da Primeira Região, o Projeto tem como propósito a realização de acordos, no âmbito dos JEFs, para a redução do número de processos em tramitação, a partir da triagem dos feitos e de audiências de conciliação. Os principais objetivos são: evitar o ajuizamento de novas demandas cuja matéria esteja pacificada na jurisprudência, quando vencidos os réus; dar solução às demandas que necessitam de maior celeridade na tramitação das ações (concessão de benefícios); permitir que o juiz e o advogado possam melhor gerenciar os seus processos, concentrando-se em novas teses jurídicas. Para a consecução do projeto, os Juizados Especiais Federais atuam em esforço conjunto com as entidades públicas, notadamente com a União, o INSS e a Caixa Econômica Federal.

Audiências

As varas comuns da Primeira Região também estão realizando expressiva quantidade de audiências de conciliação, notadamente no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação e dos contratos comerciais da CEF. Em Belo Horizonte/MG, instituiu-se, inclusive, o Pro-Conci, para estimular a realização de audiências de conciliação coletivas em processos de 1º grau.

O TRF da 1ª Região já promoveu dois seminários sobre conciliação. O primeiro ocorreu em Brasília/DF (2006) e reuniu mais de 150 participantes do Projeto de Conciliação – SFH – 2ª instância, com a presença, inclusive, de magistrados da 2ª, da 3ª, da 4ª e da 5ª Regiões. O segundo seminário foi realizado neste ano em Teresina/PI, com enfoque especial à conciliação no JEF. O encontro reuniu mais de 100 participantes.

movimento pela conciliação. “É um orgulho para nós tê-la chefiando a Suprema Corte brasileira”, finalizou.

Prestigiaram a solenidade, também, os Ministros do STF Carmem Lúcia e Carlos Veloso, o Vice-Presidente do TRF, Carlos Olavo Pacheco de Medeiros, o Presidente do TJ/MG, Desembargador Orlando Carvalho, e do TRT mineiro, Tarcísio Alberto Giboski, magistrados da seccional mineira, o Secretário-Geral do CNJ, Juiz Federal Sérgio Tejada, o Presidente da Emgea, Valter Correia, e outras autoridades.

A ministra escolheu como unidades federativas estratégicas para abertura simultânea do evento os Estados do Pará, Mato Grosso do Sul, de Minas Gerais, Santa Catarina e do Ceará, para que os conselheiros do CNJ pudessem estimular o Movimento Nacional de Conciliação, que conta com o apoio da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe) e da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra).

Seccionais da Primeira Região realizaram expressivo número de audiências

No TRF da 1ª Região, o clima foi de total colaboração com o projeto do CNJ. As 14 seccionais sob a jurisdição do TRF realizaram expressivo número de audiências de conciliação durante a semana, com o objetivo maior da pacificação social e de mudança de paradigma.

Desde abril de 2006, a Presidência do TRF da 1ª Região vem disseminando a cultura da conciliação com a implantação, no âmbito da 1ª Região, do Projeto de Conciliação para processos relativos ao Sistema Financeiro da Habitação que tramitam na 2ª instância. Em agosto, o projeto foi implantado nos Juizados Especiais Federais pelo então Coordenador dos JEFs da 1ª Região, Desembargador Federal Antônio Sávio de Oliveira Chaves. A busca permanente por novas técnicas para solução de litígios, para alcançar maior celeridade processual, levou o TRF da 1ª Região a realizar dois seminários sobre o tema – um em Brasília/DF, em 2006, e outro em Teresina/PI, neste ano.

No ano passado, com a adesão ao movimento “Conciliar é Legal”, o TRF da 1ª Região destacou-se no Dia da Conciliação – 8 de dezembro –, pois obteve 5.359 acordos na realização de 7.646 audiências, ou seja, houve 70,69% de acordos.

Na esfera da Justiça Federal brasileira, conforme destacou a Presidente Assusete Magalhães, defensora da conciliação – reconhecida como forma de aproximar o Judiciário da sociedade brasileira –, “foram realizadas, nesse período, aproximadamente, 13.900 audiências, com 9.198 acordos; logo a contribuição da Primeira Região é extremamente significativa”.

Justiça Federal do DF entrega baixas de hipoteca a mutuários durante a Semana Nacional da Conciliação

A Seção Judiciária do Distrito Federal realizou, no dia 7 de dezembro, solenidade de entrega de baixas de hipoteca, celebrando a Semana Nacional da Conciliação, que terminou no sábado, dia 8. Todo o Judiciário brasileiro participou dessa iniciativa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), geradora de um grande movimento em busca da sedimentação de uma nova cultura voltada à resolução dos processos judiciais por meio da conciliação. A Desembargadora Federal do TRF da 1ª Região Selene Maria de Almeida representou a Presidência da Corte, compondo a Mesa de honra da cerimônia.

Também compuseram a Mesa principal a Diretora do Foro da SJDF, Juíza Federal Solange Salgado; o Coordenador Regional do Projeto de Conciliação e Juiz Federal

em auxílio à Presidência do TRF, Reynaldo Soares da Fonseca; o Juiz Federal Marcos Augusto de Sousa; o Diretor-Presidente da Empresa Gestora de Ativos (Emgea), em substituição, Antônio Luiz Bronzeado; o Gerente Nacional da Caixa Econômica Federal (CEF), Tarcísio Luiz Dalvi; e o Gerente Jurídico Regional da CEF em Brasília, Alberto Cavalcante Braga.

Na ocasião, a Desembargadora Selene Almeida disse “que a conciliação também é vantajosa para o Estado porque reduz custos com a tramitação processual”. Já o Coordenador Regional do projeto, Juiz Federal Reynaldo Soares da Fonseca, frisou que está acontecendo, efetivamente, uma mudança cultural no Poder Judiciário. “Mudar do litígio para a conciliação. Essa é a cultura que precisávamos, mesmo, encontrar. A cultura da conciliação já é uma realidade”, enfatizou o magistrado. Ao final da solenidade, foram entregues as baixas de hipoteca aos seguintes mutuários: José Medeiros de Oliveira, Jossier de Góis Gonçalves e Paulo Sérgio Siebra Beraldo.



Coordenador do Projeto de Conciliação do TRF da 1ª Região, Reynaldo Soares da Fonseca, entrega baixa de hipoteca à mutuária na Seção Judiciária do DF



Audiência de conciliação no Distrito Federal: mudança da cultura do litígio pela pacificação social

Seccional do Amazonas realiza audiências de conciliação

A 4ª Vara da Seção Judiciária do Amazonas realizou audiências de conciliação em 27 processos previamente preparados para a Semana Nacional da Conciliação. No dia 4 de dezembro, o Juiz Federal Antônio Francisco do Nascimento, titular da 4ª Vara, presidiu três audiências, numa das quais foi celebrado o primeiro acordo, em ação que tinha a

Caixa Econômica Federal (CEF) como autora.

Nas outras duas audiências, os processos foram suspensos para análise administrativa de proposta e contraproposta ofertadas no decorrer das audiências. Quatro sessões ocorreram no dia 5, mas nenhum acordo foi celebrado.

No dia 6 de dezembro, houve audiên-

cia de conciliação coletiva. Dezesesseis ações monitórias que tinham como parte autora a CEF, foram levadas às mesas de conciliação.

A maioria dos processos levantados para a semana de conciliação tem como parte autora a Caixa Econômica, mas também existem ações que envolvem o INSS e a União.

STF recomenda criação de endereço eletrônico voltado à Conciliação

A Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Ministra Ellen Gracie, enviou à Presidente do TRF da 1ª Região, Desembargadora Federal Assusete Magalhães, cópia da Recomendação nº 15, aprovada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) na 52ª Sessão Ordinária, realizada no dia 20 de novembro.

O documento recomenda aos Tribunais de Justiça, aos Tribunais Regionais Federais e aos Tribunais Regionais do Trabalho a adoção de medida para criação de um endereço eletrônico, formado com o termo “conciliar”, no domínio de suas estruturas. Busca, dessa forma, facilitar a comunicação do Movimento

pela Conciliação e dar continuidade e autonomia ao movimento no âmbito de cada tribunal.

Desde 2006, o Projeto de Conciliação do TRF da 1ª Região já possui o endereço eletrônico concilia@trf1.gov.br, com os mesmos objetivos explicitados na Recomendação nº 15 do CNJ.